

PORTARIA Nº 1154/SPO, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Da emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00058.108271/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º Emitir para a empresa DMA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. (CNPJ 10.495.276/0001-41), o Certificado de Operador Aeroagrícola de nº 2015-04-6IKA-03-00, datado de 30 de abril de 2015, com base nas seguintes características:

- I - Endereço da Sede Social: Rua José Capistrano, 1825 A – Boa Ventura; Três Corações / MG CEP 37.410-000
- II - Tipo de Operador: Aeroagrícola;
- III - Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas Comerciais;
- IV - Regulamentação: RBAC 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - Autorização para Operar SAE, outorgada pela Diretoria Colegiada dessa Agência publicada no DOU; e

II - Registro de estabelecimento no MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS